



## TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação da sessão de licitação do procedimento, em razão de ilegalidade na forma especificação na solicitação processo licitatório, em razão

Referente: CHAMADA PÚBLICA Nº 2022.02.03.001

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar as falhas encontradas no procedimento de EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2022.02.03.001, onde a comissão deixou de observar dados imprescindíveis no processo como horário do início do processo e endereço onde iria se realizar a sessão, condição necessária para observância dos princípios norteadores da administração pública, combinado com o princípio constitucional de ampla defesa e contraditório.

### RESOLVE

**ANULAR** a sessão que aconteceu dia 10 de março de 2022, CHAMADA PÚBLICA Nº 2022.02.03.001 culminando apenas com o recebimento dos envelopes, cujo objeto é CUJO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADOS A COMPLEMENTAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL (PRÉ-ESCOLAR, AEE E ENSINO DE TEMPO INTEGRAL), JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI/CE CONFORME §1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 04/2015, por razões de ilegalidade acima descritos, para que proceda a republicação da licitação, sanando assim a ilegalidade.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

TRAIRI-CEARÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2022

Maria Almeida de Castro Braga  
Secretária Municipal de Educação